ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 013/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2023, às 14h30min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros a Sra. Graziela Cunha Borges, Sr. Guilherme Aires Vasconcelos, designados pela Portaria nº. 003 de 18 de agosto de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à **REABERTURA E JULGAMENTO** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 013/2023, que tem como objeto firmar Termo de Compromisso para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e montagem sob demanda de estruturas em octanorm a serem estabelecidas em cronograma próprio em consonância com o Plano de Trabalho de Trabalho do Convênio nº. 01/2021-SER (Processo nº. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a Fundação RTVE. A Comissão de Seleção, por meio de diligência, encaminhou à Assessoria Contábil da Fundação RTVE os documentos referentes ao balanço patrimônial e o demonstrativo de faturamento para análise e manifestação quanto a autodeclaração de enquadramento como Microempresa apresentado pela empresa LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, declarada vencedora deste certame, usufruindo do benefício da Lei complementar 123. Após a emissão e análise do Parecer Contábil nº. 001/2023 e do Parecer Jurídico, cujo inteiro teor foi enviado por e-mail para todas as empresas participantes, a Comissão de Seleção decide por **desclassificar** a empresa LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA. Em seguida a sessão foi reaberta para conferência dos documentos de habilitação da segunda colocada, qual seja a empresa V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. A sessão iniciou às 14h35min, após certificação do lacre do envelope, foi aberta e analisada a documentação de habilitação da empresa V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. Posteriormente, a sessão foi suspensa por 1h (uma) hora e toda a documentação da referida empresa foi digitalizada e enviada no e-mail das demais participantes para análise

e eventuais apontamentos. Às16h15min a sessão foi retomada. A empresa LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, fez os seguintes apontamentos referente aos documentos de habilitação da empresa V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA: **1 –** Não apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata da sede da licitante; **2 –** Apresentou Certidão do FGTS vencida; **3 –** Não apresentou a CAT ou ART do profissional que será o responsável técnico, conforme declaração do engenheiro civil Daybbson; **4 –** A empresa não apresentou visto no CREA – GO, conforme item 8.1.4.4 a e **5 –** Na proposta de preços consta o endereço da filial, e conforme o item 8.2.2 do Edital, a empresa deve apresentar toda documentação da matriz e filial, o que não ocorreu". Os apontamentos foram analisados e respondidos na sessão e ficou constatado por esta Comissão que a empresa V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, não atendeu ao item 8.1.3 do edital que determina a apresentação da Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da **sede da pessoa jurídica**, qual seja Tocantins e não do Distrito Federal, conforme documento apresentado. Com base no item 8.6 do edital, "*O não atendimento às condições previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.4, provocará a inabilitação do participante vencedor"*, desta forma a empresa V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, foi considerada inabilitada. Diante do exposto acima, e por decisão colegiada dos membros da Comissão de Seleção este certame será declarado FRACASSADO. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 16h35min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 04 de agosto de 2023.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO
FRTVE

DANYLO BORGES MAMEDE
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE